

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Ofício nº 124/19-SADE/DLG

Igrejinha/RS, a 04 de dezembro de 2019.

Ao Senhor João Batista Lopes dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Igrejinha/RS.

Responde ao Ofício nº 404/19 – 43ª Reunião Ordinária.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 404/19, de 20 de novembro de 2019, encaminhando o expediente apreciado na 43ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 19 de novembro de 2019, respondemos o que segue:

Indicações nº 1051 1052/19 de autoria do Vereador Gilmar Pereira da Silva; 1063/19 de autoria do Vereador Carlinhos Michaelsen; e 1065 e 1066/19 de autoria do Vereador João Batista Lopes dos Santos; bem como os Pedidos de Providências nº 1056/19 de autoria do Vereador Gilmar Pereira da Silva; 1059/19 de autoria do Vereador Juliano Müller de Oliveira; e 1060 e 1061/19 de autoria do Vereador Dirceu Valdir Linden Junior, foram encaminhados aos setores competentes para as medidas cabíveis, dentro das possibilidades do Município.

Atenciosamente,

Leandro Marciano Horlle Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico Joel Leandro Wilhelm Prefeito